

FICHA DE DISCIPLINA

Mestrado Profissional em Justiça Administrativa – PPGJA Faculdade de Direito

DADOS DA DISCIPLINA	
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	ESD10330 Jurisdição, norma e exceção no Constitucionalismo do Século XX
CARGA HORÁRIA: 45 horas	NÚMERO DE CRÉDITOS: 3
TIPO DE COMPONENTE:	() Disciplina Obrigatória (X) Disciplina Optativa () Seminário
DOCENTE:	Rogério Dutra dos Santos
EMENTA:	Desenvolver reflexão crítica sobre o processo de formação da teoria constitucional e sua relação com a ordem social, política e estatal, compreendendo os fundamentos de legitimidade das formas de organização política existentes no ocidente. Em especial, analisar a oposição entre uma teoria constitucional normativista/procedimental, representada por Hans Kelsen e uma perspectiva constitucional decisionista/substantivista, representada pela obra de Carl Schmitt. Tal estudo engloba: Teorias da constituição e modernidade política, Constitucionalismo e Poder
OBJETIVOS:	Analisar, de forma crítica, o constitucionalismo do século XX. Conceber o processo de formação histórica das instituições políticas brasileiras a partir de matrizes ideológicas variadas. Avaliar criticamente a estrutura normativa do ordenamento jurídico pátrio.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	Teorias da constituição e modernidade política, Constitucionalismo e Poder Constituinte, Ciência, Direito e Norma, Ordenamento jurídico dinâmico, Interpretação e aplicação do Direito, Direito, Democracia e Federalismo, Constituição e Normatividade, Direito e Estado, Constitucionalismo e Democracia, Jurisdição Constitucional, Hermenêutica Constitucional, Crise, Golpe de Estado e Ditadura.
METODOLOGIA:	Aulas expositivas, dialogadas, com a participação direta dos alunos na apresentação de relatórios orais e questões estruturadas.

AVALIAÇÃO:	Paper no final da disciplina, pontuação por participação e por apresentação de relatórios orais e questões estruturadas.
BIBLIOGRAFIA:	<p>ARAÚJO, Gisele Silva; SANTOS, Rogério Dutra dos. O constitucionalismo antiliberal de Carl Schmitt: democracia substantiva e exceção versus o liberalismo de Hans Kelsen. In: Lier Pires Ferreira et alli. (Org.). Curso de Ciência Política: Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier: 2013, v. , p. 371-400.</p> <p>CAMPOS, Francisco. A Política e o nosso tempo e Directrizes do Estado Nacional. In: _____. O Estado Nacional: sua estrutura e seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940. pp. 01-68.</p> <p>FERRAJOLI, Luigi. Principia iuris: teoría del derecho y de la democracia. Trad. de Perfecto Ibañez et al. Madrid: Trotta, 2007, pp. 801-890.</p> <p>JELLINEK, Georg. Reforma y mutacion de la Constitucion. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991 [1906]. pp. 03-91.</p> <p>KELSEN, Hans. Quem deve ser o guardião da constituição? In: _____. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003. pp. 237-298.</p> <p>KELSEN. Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado; São Paulo: Martins Fontes, 1987, capítulo VI. (Direito e Estado)</p> <p>LAGERSPETZ, Eerik. “Kelsen on Democracy and Majority Decision.” Disponível em: <i>ARSP: Archiv Für Rechts- Und Sozialphilosophie / Archives for Philosophy of Law and Social Philosophy</i>, vol. 103, no. 2, 2017, pp. 155–79. <i>JSTOR</i>, http://www.jstor.org/stable/45175260. Acesso em: 10 Sep. 2017.</p> <p>LOIS, C. C. e MARCHIORI NERO, D. L. O Constitucionalismo de John Raws: elementos para sua configuração. In: Revista da Faculdade de Direito – UFPR, n. 48, pp. 203-218, 2008.</p> <p>NEVES, A. V. Ameaças à democracia hoje: desafios contemporâneos. In: Democracia e Participação Social: desafios contemporâneos. [Org. Angela Vieira Neves]. Campinas: Papel Social, 2016. p. 21 – 30.</p> <p>SCHMITT, Carl. O Guardião da Constituição. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.</p> <p>SCHMITT, Carl. Sobre el parlamentarismo. Madrid: Technos, 1996.</p> <p>SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O parecer de Kelsen sobre a Constituinte brasileira de 1933-1934. <i>Direito & Práxis</i>, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 348-374, 2015.</p> <p>STEPHAN, C.. A Doutrina da Segurança Nacional de Contenção na Guerra Fria: fatores que contribuíram para a participação dos militares na política brasileira (1947-1969). Disponível em: <i>Conjuntura Global</i>, 5(3), 537-565, 2016. Acesso em: https://revistas.ufpr.br/conjgloabl/article/view/50544/31591</p> <p>WEBER, Max. Parlamento e Governo na Alemanha reordenada. Petrópolis: Vozes, 1993. pp. 167-342.</p>

